Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago
AV. Presidente João Pessoa, 392 – CNPJ: 08.354.235/0001-93
www.cmitabaiana.pb.gov.br

CNPJ: 08.354.235/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
José Ulisses Costa de Melo
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE DIREITOS HUMANOS " AGASSIZ ALMEIDA " A SENHORA LADJANE PASCOAL GOMES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itabaiana DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a **Medalha de Direitos Humanos "Agassiz Almeida"** a senhora ***LADJANE PASCOAL GOMES DE OLIVEIRA,*** atendendo os preceitos do Decreto Legislativo nº 03 / 2015; pelos valiosos e relevantes serviços prestados a este município com sua assistência voluntária ao atendimento das pessoas da melhor idade; executadas sob sua coordenação na Associação Alegria de Viver Vovó Olívia e no Lar de Idosos; assegurando ao público assistido ações de direito à vida, a liberdade, a segurança, a dignidade, a cidadania, ao lazer, a alimentação, a saúde a convivência comunitária e outros direitos fundamentais garantidos no Art. 3 º da Lei Federal **Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.**; assim como pelos direitos consagrados na **Declaração Universal dos Direitos Humanos.**

Art. 2º - As despesas com a execução deste Projeto de Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente suplementado se necessário.

Parágrafo Único – A outorga do mérito será entregue em sessão solene da Câmara Municipal na decorrência do ano de 2021; com data a ser agendada pelo Exmo. Sr. Presidente, desta Casa Legislativa;

Art 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigência na data da sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 15 de março de 2021.

LUCIANO CORREIA MARINHO
VEREADOR / MDB

PROTOCOLO GERAL 27/2021
Data: 22/04/2021 - Horário: 09:38
Legislativo

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago
AV. Presidente João Pessoa, 392 – CNPJ: 08.354.235/0001-93
www.cmitabaiana.pb.gov.br

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 2021.

LADJANE PASCOAL GOMES DE OLIVEIRA é itabaianense; funcionária pública aposentada, advogada e ativista social praticante no município de Itabaiana.

Dra. Ládijane como é popularmente conhecida fundou em 2007 o coletivo Alegria de Viver Vovó Olivia, cujo o objetivo principal é de oferecer a pessoas de melhor idade (idosas), a oportunidade de melhor convivência comunitária, atividades recreativas, motivacionais e práticas de ações solidárias que promovem a paz, a igualdade e a assistência a seus direitos fundamentais garantidos pela lei do idoso (Lei Federal **Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.**) Com muitas dificuldades Dra. Ladjane mantém até a atualidade este grupo sem fins lucrativos, formadas pelos idosos e pessoas voluntárias que dão suporte as atividades executadas como: eventos comemorativos, atividades físicas, viagens recreativas, palestras educativas, motivacionais e outros. Já nos primeiros anos em convívio com seu coletivo, Dra. Ladijane identificou uma demanda de idosos que mesmo convivendo em família não recebem assistência necessária, e até em muitos casos viviam em completo abandono. Com essa realidade Ladjane iniciou junto as autoridades e sociedade itabaianense uma campanha de sensibilização para instalar um abrigo para idosos. Apesar dos esforços de muitas adesões, o projeto emperrava quando o assunto era como e quem manteria essa instituição? Não obtendo sucesso na sua tentativa conjunta; Dra. Ladjane insistentemente a sua ideia, fundou em 2017 com recursos próprios e algumas doações a Associação e lar dos Idosos Vovó Olívia; localizado no loteamento Nova Itabaiana, neste município; que atualmente se mantém com doações voluntárias, e um percentual dos recursos oriundos dos idosos que residem lá permanentemente. A Associação possui cinquenta associados e atende sete idosos atualmente. Ambas instituições continuam abertas ao recebimento de doações que podem ser: alimentos, roupas, cobertores, material higiênico, camas, colchões e serviços voluntários de atendimento assistencial.

PROTOCOLO GERAL 27/2021
Data: 22/04/2021 - Horário: 09:38
Legislativo

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago
AV. Presidente João Pessoa, 392 – CNPJ: 08.354.235/0001-93
www.cmitabaiana.pb.gov.br

Diante de tamanha, notória e comprovada atitude de coragem, de determinação e dedicação em prol da qualidade de vida de outras pessoas necessitadas; a Senhora ***LADJANE PASCOAL GOMES DE OLIVEIRA*** atende os preceitos do decreto Legislativo nº 03/2015 e merece receber a medalha Agassiz Almeida .

LUCIANO CORREIA MARINHO
VEREADOR / MDB

PROTOCOLO GERAL 27/2021
Data: 22/04/2021 - Horário: 09:38
Legislativo

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

CNPJ: 08.354.235/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana

PARECER Nº 018/2021

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Decreto Legislativo 003/2021 que Dispõe sobre a concessão da Medalha de Direitos Humanos "Agassiz Almeida" a senhora Ladjane Pascoal Gomes de Oliveira e dá outras providências.

RELATOR: Vereadora Maria de Fátima de Oliveira

I – RELATÓRIO

Apreciação do Projeto de Decreto Legislativo 003/2021 que Dispõe sobre a concessão da Medalha de Direitos Humanos "Agassiz Almeida" a senhora Ladjane Pascoal Gomes de Oliveira e dá outras providências.

II – ANÁLISE

Não encontrou-se vícios de inconstitucionalidades no Projeto de Decreto Legislativo em Tela. Verificou-se que a homenageada atende aos dispostos no Inciso XVI do Artigo 13 da Lei Orgânica Municipal; Resolução 081/1993 e Decreto Legislativo 003/2015.

III – VOTO

Pelo exposto, somos **FAVORÁVEIS** ao Projeto de Decreto Legislativo 003/2021 que Dispõe sobre a concessão da Medalha de Direitos Humanos "Agassiz Almeida" a senhora Ladjane Pascoal Gomes de Oliveira e dá outras providências.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2021.

Rosane Maria de Almeida
Presidente

Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo
Vice Presidente

Maria de Fátima de Oliveira
Relatora

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

CNPJ: 08.354.235/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
José Ulisses Correia de Melo
Presidente

PARECER Nº 018/2021

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Decreto Legislativo 003/2021 que Dispõe sobre a concessão da Medalha de Direitos Humanos "Agassiz Almeida" a senhora Ladjane Pascoal Gomes de Oliveira e dá outras providências.

RELATOR: Vereadora Maria de Fátima de Oliveira

I – RELATÓRIO

Apreciação do Projeto de Decreto Legislativo 003/2021 que Dispõe sobre a concessão da Medalha de Direitos Humanos "Agassiz Almeida" a senhora Ladjane Pascoal Gomes de Oliveira e dá outras providências.

II – ANÁLISE

Não encontrou-se vícios de inconstitucionalidades no Projeto de Decreto Legislativo em Tela. Verificou-se que a homenageada atende aos dispostos no Inciso XVI do Artigo 13 da Lei Orgânica Municipal; Resolução 081/1993 e Decreto Legislativo 003/2015.

III – VOTO

Pelo exposto, somos **FAVORÁVEIS** ao Projeto de Decreto Legislativo 003/2021 que Dispõe sobre a concessão da Medalha de Direitos Humanos "Agassiz Almeida" a senhora Ladjane Pascoal Gomes de Oliveira e dá outras providências.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2021.

Rosane Maria de Almeida
Presidente

Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo
Vice Presidente

Maria de Fátima de Oliveira
Relatora